



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 179/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, EM CUMPRIMENTO À RECOMENDAÇÃO DO MPBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a importância de assegurar a credibilidade dos atos administrativos junto a sociedade de direito, preservando a sua transparência e eficácia;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO do IDEA N. 003.9.538541/2024 do Ministério Público do Estado da Bahia:

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO o Concurso Público, Edital n. 001/2024, devendo a Secretaria de Administração praticar os atos relacionados a esta decisão.

Art. 2º A devolução das taxas de inscrição aos candidatos, e suas medidas pertinentes são de responsabilidade da banca organizadora, de acordo o Contrato Administrativo n. 197/2024, decorrente do Processo Administrativo n. 226/2024, devendo o INSTITUTO BAHIA seguir a recomendação sobre o ressarcimento, cronograma e prazos, devendo informar seu efetivo cumprimento a esta municipalidade e ao MPBA, sob pena de adoção das medidas legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, cumprindo legalmente o prazo instituído pelo MPBA, devendo ser publicado no Diário Oficial, site institucional e também em todas as redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 06 de fevereiro de 2025.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000